



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 682/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor OSVALDO FUMIO ANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor OSVALDO FUMIO ANDO, portador da Cédula de Identidade RG no 8.580.976-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo no 067 de 04 de junho de 2013, no período de 13 de dezembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | MAIO | 20 15
DE Nº 10312
UMUARAMA, 04 | 03 | 20 15
arquit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS